

Corrnia a

MOD. 2

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

000066

**LEI N. 3.495, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001  
Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ituiutaba  
para o quadriênio 2002-2005 e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ituiutaba para o quadriênio 2002-2005, conforme anexos que fazem parte integrante desta lei, assim discriminados:

- Anexo 1 - Prefeitura Municipal de Ituiutaba;
- Anexo 2 - Câmara Municipal de Ituiutaba;
- Anexo 3 - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE;
- Anexo 4 - Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI;
- Anexo 5 - Fundação Cultural de Ituiutaba;
- Anexo 6 - Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro do quadriênio 2002-2005 conterá este Plano Plurianual, nos respectivos exercícios, bem como os recursos necessários ao seu financiamento

Art. 3º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de setembro de 2001

  
Publio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

MOD. 2

000067

PREFEITURA DE ITUIUTABA

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA   |  |  |  |  |
| FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA  |  |  |  |  |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS  |  |  |  |
|   | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>PROCESSO LEGISLATIVO</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Entregar à Câmara Municipal os recursos destinados à sua manutenção;</li> <li>• Elaborar projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, decretos e outros atos legais de sua competência.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar o repasse devido até o dia 20 de cada mês;</li> <li>• Elaborar aproximadamente 65 projetos de lei, 220 decretos e outros atos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar o repasse devido até o dia 20 de cada mês;</li> <li>• Elaborar aproximadamente 70 projetos de lei, 220 decretos e outros atos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar o repasse devido até o dia 20 de cada mês;</li> <li>• Elaborar aproximadamente 70 projetos de lei, 220 decretos e outros atos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar o repasse devido até o dia 20 de cada mês;</li> <li>• Elaborar aproximadamente 70 projetos de lei, 220 decretos e outros atos.</li> </ul> |

gio/majo

1

MOD. 2

000068

PREFEITURA DE ITUIUTABA

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  |  |  |  |  |
| FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |  |  |  |  |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS  |  |  |  |
|  | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>PROCURADORIA E ACESSORIA JURÍDICA</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Representar judicial e extrajudicialmente o município;</li> <li>• Assessorar juridicamente as ações do Poder Executivo;</li> <li>• Adquirir móveis, computadores e equipamentos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Defender e acompanhar os interesses da sociedade e do Poder Público municipal no Fórum;</li> <li>• Adquirir um computador e seus periféricos, móveis e livros.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem</li> <li>• Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem</li> <li>• Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem</li> <li>• Idem</li> </ul> |

gio/majo

2

000069

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRÊNIO: 2002-2005  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA   |  |  |  |  |
| FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  |  |  |  |  |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS  |  |  |  |
|   | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>PLANEJAMENTO</b><br>• Manter o desenvolvimento racional da cidade, proporcionando um crescimento orgânico capaz de atender, ao máximo, as necessidades dos habitantes;<br>• Formular, aprovar, executar e avaliar resultados de planos financeiros e administrativos.                        | • Coordenar o planejamento governamental.  | • Idem   | • Idem   | • Idem   |
| <b>ORÇAMENTO</b><br>• Elaborar as propostas de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como manter o acompanhamento, controle e avaliação de sua execução.  | • Executar a elaboração e o controle orçamentários;<br>• Adquirir um computador e periféricos. | • Idem;<br>• Adquirir um computador e periféricos. | • Idem;<br>• Adquirir um computador e periféricos. | • Idem;<br>• Adquirir um computador e periféricos. |
| <b>SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE</b><br>• Exercer a direção, supervisão, coordenação e o controle das ações administrativas;<br>• Apoiar diretamente as ações do chefe do Executivo;<br>• Adequar, administrativa e legalmente, a estrutura, os recursos humanos e técnico-governamentais. | • Manter a unidade das propostas governamentais;<br>• Realizar reformas administrativas.       | • Realizar reformas administrativas;<br>• Idem     | • Idem;<br>• Idem                                  | • Idem;<br>• Idem                                  |
| <b>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b><br>• Construir, ampliar, adaptar, reformar e conservar prédios públicos municipais.   | • Manter, em boas condições de funcionamento, os prédios públicos municipais.                  | • Idem   | • Idem   | • Idem   |

gio/majo

3

000070

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
| <b>AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b><br>• Manter organizado o sistema de compras de bens e contratação de serviços;<br>• Manter o registro e o controle dos bens patrimoniais;<br>• Adquirir, manter e conservar veículos, máquinas, móveis e equipamentos para as unidades administrativas.  | • Administrar a aquisição de bens e contratação de obras e serviços;<br>• Adquirir 2 computadores e periféricos, móveis e equipamentos. | • Idem;<br>• Adquirir 2 computadores, móveis e equipamentos.               | • Idem;<br>• Adquirir 2 computadores e periféricos, móveis e equipamentos. | • Idem;<br>• Adquirir 2 computadores e periféricos, móveis e equipamentos. |
| <b>SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS</b><br>• Manter os sistemas de recebimento dos recursos financeiros municipais;<br>• Manter o sistema de pagamento dos compromissos imediatos e dos serviços da dívida pública;<br>• Manter o controle contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município;<br>• Adquirir móveis e equipamentos.  | • Controlar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial;<br>• Adquirir 2 computadores e periféricos, móveis e equipamentos.         | • Idem;<br>• Adquirir 2 computadores, móveis e equipamentos.               | • Idem;<br>• Adquirir 2 computadores e periféricos, móveis e equipamentos. | • Idem;<br>• Adquirir 2 computadores e periféricos, móveis e equipamentos. |
| <b>FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO</b><br>• Manter os serviços de análise e aprovação de projetos, bem como a fiscalização da execução de obras e instalações particulares;<br>• Adquirir móveis, veículos e equipamentos.  | • Fazer cumprir o Código de edificações, o Código de Posturas e o Código de Instalações.  | • Idem   | • Idem   | • Idem   |
| <b>INFORMÁTICA</b><br>• Ampliar, implementar e manter o sistema integrado de processamento de dados e de tele-informática;<br>• Adquirir equipamentos e móveis.  | • Obter, avaliar e operar informações;<br>• Adquirir 2 computadores e periféricos, móveis e equipamentos.                               | • Idem;<br>• Adquirir 2 computadores e periféricos, móveis e equipamentos. | • Idem;<br>• Adquirir 2 computadores e periféricos, móveis e equipamentos. | • Idem;<br>• Adquirir 2 computadores e periféricos, móveis e equipamentos. |
| <b>CONTROLE GERAL</b><br>• Avaliar o cumprimento das metas previstas nos respectivos planos plurianuais e a execução dos programas de governo e orçamento;<br>• Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado;<br>• Controlar operações de crédito, avais e garantias, assim como os direitos e haveres do município;<br>• Apoiar o controle externo. | • Manter o controle interno das ações governamentais.   | • Idem   | • Idem   | • Idem   |

gio/majo

4

|  |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|
| <p><b>ORDENAMENTO TERRITORIAL E URBANÍSTICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter os serviços de topografia, cartografia e desenhos;</li> <li>Manter organizado o uso e a ocupação do solo urbano;</li> <li>Manter atualizado o cadastro físico - imobiliário;</li> <li>Elaborar estudos e projetos arquitetônicos e urbanísticos;</li> <li>Desenvolver ações que visem o desenvolvimento racional das áreas urbanas;</li> <li>Elaborar estudos e projetos de ordenamento e reordenamento urbanístico, bem como de equipamentos urbanos;</li> <li>Adquirir imóveis necessários à implantação e ampliação de equipamentos urbanos;</li> <li>Adquirir móveis e equipamentos.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter o controle territorial e urbanístico;</li> <li>Adquirir um computador e periféricos, veículos e equipamentos.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem;</li> <li>Adquirir um computador e periféricos, veículos e equipamentos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem;</li> <li>Adquirir um computador e periféricos, veículos e equipamentos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem;</li> <li>Adquirir um computador e periféricos, veículos e equipamentos.</li> </ul> |
| <p><b>RECURSOS HUMANOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter o registro e o controle dos recursos humanos necessários à Administração;</li> <li>Promover a capacitação dos recursos humanos, através de cursos de treinamentos e aperfeiçoamento e bolsas de estudo no ensino superior;</li> <li>Reformular o plano de cargos e salários, com a implantação do sistema de carreiras;</li> <li>Criar cargos públicos e promover concursos públicos, visando aumentar a eficiência e a produtividade dos serviços prestados;</li> <li>Contratar estagiários universitários das escolas superiores do município;</li> <li>Contratar pessoal por tempo determinado, através de processo seletivo ou não;</li> <li>Promover o provimento de cargos efetivos ou comissionados;</li> <li>Adquirir móveis e equipamentos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Gerir os recursos humanos;</li> <li>Oferecer cursos de treinamento e bolsas de estudo no ensino superior;</li> <li>Contratar, por tempo determinado, aproximadamente 400 pessoas;</li> <li>Contratar aproximadamente 10 estagiários universitários;</li> <li>Realizar concursos para preenchimento de cargos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>                  |

gio/majo

5

|  |   |  |  |   |
|--|---|--|--|---|
| <p><b>TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter em funcionamento os sistemas de cadastro, lançamento, fiscalização, arrecadação e controle de receitas municipais;</li> <li>Manter os serviços de inscrição e cobrança da dívida ativa municipal;</li> <li>Adquirir móveis, veículos e equipamentos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Lançar e arrecadar tributos de competência do município;</li> <li>Adquirir 4 computadores e periféricos, 1 veículo utilitário e móveis.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Adquirir 3 computadores e periféricos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Adquirir 1 veículo utilitário e móveis.</li> </ul> |
| <p><b>CONCESSÕES E PERMISSÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter o sistema de gerenciamento de concessões e permissões de exploração de bens ou serviços municipais.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Gerenciar as concessões e permissões dos serviços de utilidade pública.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>  |
| <p><b>DIVULGAÇÃO OFICIAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar os atos oficiais e as ações governamentais.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar atos e fatos da Administração.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>  |

gio/majo

6

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000073

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005<br>ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA               |  |        |        |        |
|--|--|--------|--------|--------|
| FUNÇÃO: 05 - DEFESA NACIONAL   |  |        |        |        |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS  |        |        |        |
|  | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>OPERAÇÕES TERRESTRES</b><br>• Apoiar logística e financeiramente, o Tiro-de-Guerra 11.002, da 11ª Região Militar do Planalto. | • Manter convênio para funcionamento do TG-11.002. | • Idem | • Idem | • Idem |

gio/majo

7

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000075

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005<br>ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA              |   |        |        |        |
|---|---|--------|--------|--------|
| FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  |   |        |        |        |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS   |        |        |        |
|   | 2002  | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>POLICIAMENTO CIVIL</b><br>• Apoiar, logística e financeiramente, o policiamento civil do Estado, sediado no município.       | • Manter convênio com a SSP-MG.                                 | • Idem | • Idem | • Idem |
| <b>POLICIAMENTO MILITAR</b><br>• Apoiar, logística e financeiramente, o policiamento militar do Estado, sediado no município.   | • Manter convênio com a PMMG.                                   | • Idem | • Idem | • Idem |
| <b>DEFESA CONTRA SINISTROS</b><br>• Apoiar, logística e financeiramente, a unidade do corpo de bombeiros, sediada no município. | • Manter convênio com a PMMG.                                   | • Idem | • Idem | • Idem |
| <b>DEFESA CIVIL</b><br>• Manter, em funcionamento, a Comissão Municipal de Defesa Civil.  | • Evitar e minimizar danos decorrentes de calamidades públicas. | • Idem | • Idem | • Idem |

gio/majo

8

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  |  |  |  |  |
| FUNÇÃO: 07 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  |  |  |  |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS  |  |  |  |
|  | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>  |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter programas de apoio e assistência ao idoso;</li> <li>Construir o Centro de Convivência do Idoso;</li> <li>Apoiar, logística e financiamento, entidades filantrópicas de assistência ao idoso.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Distribuir fraldades a 500 idosos;</li> <li>Executar 25% do projeto de construção do centro de convivência do idoso;</li> <li>Subvencionar entidades filantrópicas.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>   |
| <b>ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>  |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter programas de apoio ao deficiente e às suas associações;</li> <li>Apoiar, logística e financiamento, associações representativas.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assistir ao deficiente;</li> <li>Transferir recursos financeiros a entidades</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>   |
| <b>ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>  |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter programas de Apoio às gestantes, aos lactantes e às crianças;</li> <li>Manter programas de apoio e assistência ao adolescente;</li> <li>Manter em funcionamento o CMDOCA e seu Conselho Tutelar;</li> <li>Apoiar, logística e financiamento, entidades filantrópicas de assistência à criança e ao adolescente.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender 50 adolescentes no projeto "Zona Azul";</li> <li>Atender 30 crianças no Projeto "Criança na Praça";</li> <li>Atender 20 crianças no projeto "Arte e Cidadania";</li> <li>Atender 50 pessoas no projetos "Eu Faço Arte";</li> <li>Atender 6.000 pessoas no Conselho Tutelar;</li> <li>Subvencionar entidades filantrópicas</li> <li>Criar novos projetos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender 50 adolescentes no Projeto "Zona Azul";</li> <li>Atender 40 crianças no Projeto "Criança na Praça";</li> <li>Atender 20 crianças no Projeto "Arte e Cidadania";</li> <li>Atender 50 meninas no projeto "Eu Faço Arte";</li> <li>Atender 6.000 crianças e adolescentes no Conselho Tutelar;</li> <li>Idem;</li> <li>Criar novos projetos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> |

gio/majo

9

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <b>DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</b>   |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter programas de desenvolvimento social da comunidade;</li> <li>Manter programas de assistência ao indigente e/ou ao migrante;</li> <li>Manter programas de assistência a carentes nas áreas de alimentação, vestuário e habitação;</li> <li>Apoiar, logística e financiamento, entidades filantrópicas e associações comunitárias;</li> <li>Adquirir móveis e equipamentos;</li> <li>Oferecer assistência jurídica a pessoas carentes, mediante convênio com a OAB local e o Poder Judiciário.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender aproximadamente 900 migrantes;</li> <li>Atender 600 famílias no programa de distribuição de cestas de alimentos;</li> <li>Distribuir 2.200 ovos de páscoa;</li> <li>Distribuir aproximadamente 2.000 cobertores, 1.500 agasalhos, 500 colchões e 300 litros de água;</li> <li>Alocar e disponibilizar recursos financeiros para entidades filantrópicas e associações comunitárias;</li> <li>Oferecer assistência jurídica a aproximadamente 5.000 pessoas carentes;</li> <li>Construir equipamentos comunitários;</li> <li>Criar outros projetos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Atender 600 famílias no programa de distribuição de cestas de alimentos;</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Atender 600 famílias no programa de distribuição de cestas de alimentos;</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Atender 600 famílias no programa de distribuição de cestas de alimentos;</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> |

gio/majo

10

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**  
**QUADRIÊNIO: 2002-2005**  
**ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**FUNÇÃO: 08 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS   |                             |                             |                             |
|--|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
|  | 2002  | 2003                        | 2004                        | 2005                        |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL</b><br>• Manter as contribuições patronais dos agentes políticos e pessoal não estatutário;<br>• Amparar e assistir aos servidores pensionistas. | • Amparar e assistir os agentes políticos e o pessoal não estatutário.              | • Idem                      | • Idem                      | • Idem                      |
| <b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b><br>• Manter as contribuições patronais do pessoal regido pelo estatuto.   | • Atender 1.300 servidores.   | • Atender 1.400 servidores. | • Atender 1.500 servidores. | • Atender 1.700 servidores. |
| <b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b><br>• Instituir, em âmbito municipal, a previdência complementar dos servidores públicos municipais.  | • Complementar os benefícios da previdência dos servidores públicos municipais.     | • Idem                      | • Idem                      | • Idem                      |
| <b>PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b><br>• Manter as contribuições ao PASEP.   | • Destinar 1% (um por cento) das receitas correntes próprias do município ao PASEP. | • Idem                      | • Idem                      | • Idem                      |

gio/majo

11

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**  
**QUADRIÊNIO: 2002-2005**  
**ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**

| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS   |  |   |  |
|---|---|--|---|--|
|   | 2002  | 2003   | 2004  | 2005   |
| <b>ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE</b><br>• Manter os programas de assistência médica e odontológica nos postos, centros de saúde e unidades mistas de saúde;<br>• Construir, ampliar, manter e reformar unidades de saúde;<br>• Adquirir móveis, veículos, computadores, aparelhos médico-odontológicos e outros equipamentos.  | • Atender aproximadamente 200.000 consultas médicas;<br>• Adotar 12.000 procedimentos básicos de saúde;<br>• Realizar aproximadamente 273.000 atendimentos odontológicos.   | • Atender aproximadamente 201.000 consultas médicas;<br>• Adotar 13.000 procedimentos básicos de saúde;<br>• Realizar aproximadamente 274.000 atendimentos básicos de odontologia nos postos municipais.   | • Atender aproximadamente 202.000 consultas médicas;<br>• Adotar aproximadamente 14.000 atendimentos básicos de odontologia nos postos municipais;<br>• Realizar aproximadamente 275.000 atendimentos básicos de odontologia nos postos municipais.   | • Atender aproximadamente 203.000 consultas médicas;<br>• Adotar aproximadamente 15.000 procedimentos básicos de saúde;<br>• Realizar aproximadamente 276.000 atendimentos básicos de odontologia nos postos municipais. |
| <b>ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b><br>• Manter os programas de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, domiciliar e tratamento fora do município;<br>• Manter os serviços de pronto atendimento à saúde;<br>• Manter as contribuições ao CIS - PONTAL;<br>• Construir, ampliar e conservar unidades de saúde;<br>• Adquirir móveis, veículos e equipamentos;<br>• Apoiar financeiramente entidades filantrópicas de assistência à saúde. | • Oferecer 9.300 internações hospitalares e 5.600 atendimentos ambulatoriais;<br>• Atender 10.000 famílias no PSF;<br>• Oferecer 34.000 sessões de fisioterapia;<br>• Oferecer 7.000 sessões de hemodiálise;<br>• Atender 1.500 pessoas no TFD;<br>• Oferecer 700 internações a doentes mentais;<br>• Construir uma unidade de saúde, ampliar uma unidade e conservar as demais unidades. | • Oferecer 9.500 atendimentos hospitalares e 5.900 atendimentos ambulatoriais;<br>• Atender 10.000 famílias no PSF;<br>• Oferecer 35.000 sessões de fisioterapia;<br>• Oferecer 7.200 sessões de hemodiálise;<br>• Assistir 1.800 pessoas no programa TFD;<br>• Oferecer 710 internações a doentes mentais;<br>• Construir uma unidade de saúde; | • Oferecer 10.000 internações hospitalares, e 6.000 atendimentos ambulatoriais;<br>• Atender 10.000 famílias no PSF;<br>• Oferecer 36.000 sessões de fisioterapia;<br>• Oferecer 7.400 sessões de hemodiálise;<br>• Atender 2.000 pessoas no programa TFD;<br>• Oferecer 720 internações a doentes mentais;<br>• Ampliar e conservar unidades de saúde; | • Idem<br>• Idem<br>• Idem<br>• Idem<br>• Idem<br>• Idem   |

gio/majo

12

MOD. 2

000079

PREFEITURA DE ITUIUTABA

|  |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir dois veículos utilitários, uma ambulância e equipamentos.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar e conservar unidades de saúde;</li> <li>• Adquirir dois veículos utilitários, uma ambulância e equipamentos médico-hospitalares.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir um veículo utilitário, uma ambulância, equipamentos médico-hospitalares e de informática.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem</li> <li>• Idem</li> </ul>  |
| <b>PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter as contribuições ao Plano de Assistência à Saúde dos servidores municipais.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer assistência médico-hospitalar a aproximadamente 1.300 servidores e aos seus dependentes.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer assistência médico-hospitalar a aproximadamente 1.400 servidores e aos seus dependentes.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer assistência médico-hospitalar a aproximadamente 1.500 servidores e aos seus dependentes.</li> <li>• Oferecer assistência médico-hospitalar a aproximadamente 1.700 servidores e aos seus dependentes.</li> </ul>  |
| <b>ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E FARMACÉUTICA</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o sistema de atendimento de exames médico-laboratoriais;</li> <li>• Manter o sistema de atendimento de distribuição de medicamentos.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer aproximadamente 110.000 exames médico-laboratoriais;</li> <li>• Aviar aproximadamente 130.000 receitas no programa de distribuição de medicamentos;</li> <li>• Adquirir móveis e equipamentos.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer aproximadamente 111.000 exames médico-laboratoriais;</li> <li>• Aviar aproximadamente 140.000 receitas no programa de distribuição de medicamentos;</li> <li>• Idem.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender aproximadamente 112.000 exames médico-laboratoriais;</li> <li>• Aviar aproximadamente 145.000 receitas no programa de distribuição de medicamentos;</li> <li>• Idem.</li> <li>• Aviar aproximadamente 150.000 receitas no programa de distribuição de medicamentos;</li> <li>• Adquirir móveis, veículos e equipamentos.</li> </ul>                          |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter serviços de inspeção de produtos de qualquer origem destinados à alimentação;</li> <li>• Manter serviços de inspeção de medicamentos;</li> <li>• Manter programas de erradicação e controle de zoonoses;</li> <li>• Manter serviços de controle de focos prejudiciais à saúde.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a vigilância sanitária.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem</li> </ul>  |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver ações de multivacinação no Município;</li> <li>• Executar o programa de erradicação do mosquito transmissor da dengue, em convênio com a FUNASA;</li> <li>• Manter programas de prevenção e controle da hanseníase, AIDS, doença de Chagas e outras endemias.</li> </ul>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vacinar aproximadamente 7.500 crianças;</li> <li>• Combater a dengue, mediante realização de inspeção em aproximadamente 233.000 visitas domiciliares e dedetizar possíveis focos de proliferação do mosquito;</li> <li>• Controlar e prevenir as doenças de hanseníase, AIDS, Chagas, febre amarela e outras endemias.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem</li> <li>• Idem</li> <li>• Idem</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vacinar aproximadamente 8.000 crianças;</li> <li>• Combater a dengue, mediante realização de aproximadamente 256.000 visitas de inspeção domiciliar e dedetização de possíveis focos de proliferação do mosquito;</li> <li>• Prevenir e combater as doenças de hanseníase, AIDS, chagas, febre amarela e outras endemias.</li> <li>• Idem</li> <li>• Idem</li> </ul> |

gio/majo

13

MOD. 2

000080

PREFEITURA DE ITUIUTABA

|                               |   |   |  |  |   |
|-------------------------------|---|---|--|--|---|
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar, administrar e suplementar o programa de alimentação escolar;</li> <li>• Apoiar e administrar o programa SISVAN;</li> <li>• Manter o programa de suplementação alimentar a pessoas carentes;</li> <li>• Ampliar e manter programas de distribuição de cestas de alimentos a pessoas carentes;</li> <li>• Oferecer cestas de alimentos a servidores públicos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender aproximadamente 8.900 estudantes da rede pública municipal;</li> <li>• Assistir aproximadamente 250 crianças no programa SISVAN;</li> <li>• Atender lactantes, crianças, idosos e carentes;</li> <li>• Distribuir 250 cestas de alimentos a pessoas carentes;</li> <li>• Distribuir aproximadamente 2.200 cestas de alimentos a servidores.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender aproximadamente 9.400 estudantes da rede pública municipal;</li> <li>• Assistir aproximadamente 280 crianças no programa SISVAN;</li> <li>• Atender lactantes, crianças, idosos e outros carentes;</li> <li>• Distribuir 300 cestas de alimentos a pessoas carentes;</li> <li>• Distribuir aproximadamente 2.300 cestas de alimentos a servidores.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender aproximadamente 9.900 estudantes da rede pública municipal;</li> <li>• Assistir aproximadamente 300 crianças no programa SISVAN;</li> <li>• Atender lactantes, crianças, idosos e outros carentes;</li> <li>• Distribuir 400 cestas de alimentos a pessoas carentes;</li> <li>• Distribuir aproximadamente 2.500 cestas de alimentos a servidores.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender aproximadamente 10.300 estudantes da rede pública municipal;</li> <li>• Assistir aproximadamente 350 crianças no programa SISVAN;</li> <li>• Atender lactantes, crianças, idosos e outros carentes;</li> <li>• Distribuir 400 cestas de alimentos a pessoas carentes;</li> <li>• Distribuir aproximadamente 2.500 cestas de alimentos a servidores.</li> </ul> |
|-------------------------------|---|---|--|--|---|

gio/majo

14

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005  |  |   |   |   |
|--|--|---|---|---|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  |  |   |   |   |
| FUNÇÃO: 11 - TRABALHO  |  |   |   |   |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS  |   |   |   |
|  | 2002   | 2003  | 2004  | 2005  |
| <b>PROTEÇÃO AO TRABALHADOR</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar os serviços de proteção dos direitos do trabalhador;</li> <li>Apoiar entidades representativas dos trabalhadores.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proteger o trabalhador.</li> </ul>                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proteger o trabalhador.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proteger o trabalhador.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proteger o trabalhador.</li> </ul> |
| <b>GERAÇÃO DE EMPREGOS</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Manter o programa de incubação de empresas;</li> <li>Apoiar os serviços de cadastramento e indicação de empregos.</li> </ul>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proteger o trabalhador e incentivar a geração de empregos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>                    |

gio/majo

15

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005  |  |  |   |   |
|--|--|--|---|---|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  |  |  |   |   |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  |  |  |   |   |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS  |  |   |   |
|  | 2002   | 2003   | 2004  | 2005  |
| <b>ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer o ensino fundamental, suprimindo as necessidades do Município;</li> <li>Construir, ampliar, manter e conservar unidades de ensino, quadras poliesportivas, bibliotecas e outros equipamentos escolares;</li> <li>Manter as contribuições ao FUNDEF;</li> <li>Adquirir móveis, veículos, equipamentos e material escolar.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender 5.200 estudantes na rede pública municipal;</li> <li>Destinar 15% (quinze por cento) das cotas - parte no ICMS, FPM e IPI ao FUNDEF;</li> <li>Construir mais 2 salas de aula na E.M. Francisco Antônio de Lorena, 3 salas do CIME Sarah Féres, 2 salas no CIME Tancredo de Paula Almeida; 4 salas de aula na E.M. Prof. Ildefonso Mascarenhas;</li> <li>Construir o setor administrativo e sanitários na E.M.M.A.</li> <li>Construir a Biblioteca da E.M. Manoel Alves Vieira.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender aproximadamente 5.500 estudantes na rede pública municipal;</li> <li>Destinar 15% (quinze por cento) das cotas - parte no ICMS, FPM, e IPI ao FUNDEF;</li> <li>Construir 3 salas de aulas no CIME Sarah Féres, 2 salas no CIME Tancredo de Paula Almeida, 4 salas de aula na E.M. Manoel Alves Vieira.</li> <li>Construir quadras poliesportivas na E.M. Agrícola, E.M. José da Silva Ramos e efetuar a cobertura de quadra na E.M. Ildefonso Mascarenhas e E.M.M.A.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender aproximadamente 5.800 estudantes na rede pública municipal;</li> <li>Destinar 15% (quinze por cento) das cotas - parte no ICMS, FPM, e IPI ao FUNDEF;</li> <li>Construir 4 salas de aula na E.M. Hugo de Oliveira Carvalho.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender aproximadamente 6.100 estudantes na rede pública municipal;</li> <li>Destinar 15% (quinze por cento) das cotas - parte no ICMS, FPM, e IPI ao FUNDEF;</li> <li>Construir 6 salas para computação nas escolas municipais;</li> <li>Construir quadras poliesportivas na E.M. Bernardo José Franco e E.M. Quirino de Moraes.</li> </ul> |
| <b>ENSINO MÉDIO</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer o ensino médio, suprimindo as necessidades do Município;</li> <li>Ampliar, manter e conservar unidades e equipamentos escolares;</li> <li>Adquirir móveis, material escolar, veículos e equipamentos.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender aproximadamente 570 estudantes na rede pública municipal.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>  |

gio/majo

16

|  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|---|
| <p><b>ENSINO PROFISSIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer o ensino profissional nas escolas municipais;</li> <li>• Adquirir material pedagógico e equipamentos.</li> </ul>   | • Atender 180 estudantes.  | • Atender 220 estudantes.  | • Atender 260 estudantes.  | • Atender 260 estudantes.                   |
| <p><b>ENSINO SUPERIOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer bolsas de estudo a alunos do PREVEST.</li> <li>• Desenvolver ações de apoio ao ensino superior no município.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender 40 estudantes no programa de bolsas de estudo.</li> <li>• Apoiar, logicamente, a entidades financeiramente, a entidades de ensino superior no município.</li> </ul> | • Idem<br>• Idem   | • Idem<br>• Idem   | • Idem<br>• Idem                            |
| <p><b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer apoio logístico e financeiro à manutenção da educação infantil nas creches privadas;</li> <li>• Construir e manter creches públicas;</li> <li>• Oferecer a educação infantil nas unidades municipais;</li> <li>• Construir, manter, ampliar e conservar unidades e equipamentos escolares;</li> <li>• Adquirir móveis, material escolar, veículos e equipamentos.</li> </ul> | • Atender aproximadamente 2.770 estudantes.  | • Atender aproximadamente 2.900 estudantes.  | • Atender aproximadamente 3.000 estudantes.  | • Atender aproximadamente 3.170 estudantes. |
| <p><b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver, manter e apoiar programas de ensino supletivo e de erradicação do analfabetismo;</li> <li>• Adquirir equipamentos e material pedagógico.</li> </ul>   | • Atender 155 estudantes.  | • Atender 175 estudantes.  | • Atender 205 estudantes.  | • Atender 215 estudantes.                   |
| <p><b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer apoio logístico e financeiro a entidades públicas ou privadas para manutenção de educação especial;</li> <li>• Oferecer a educação especial nas escolas municipais;</li> <li>• Adquirir móveis, material pedagógico e equipamentos.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a APAE e a Escola Estadual Bem-Me-Quer;</li> <li>• Atender 150 estudantes nas escolas municipais.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a APAE e a Escola Estadual Bem-Me-Quer;</li> <li>• Atender 180 estudantes nas escolas municipais.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a APAE e a Escola Estadual Bem-Me-Quer;</li> <li>• Atender 200 estudantes nas escolas municipais.</li> </ul> | • Idem<br>• Idem                            |

gio/majo

17

|  |   |   |   |  |
|--|---|---|---|--|
| <p><b>TRANSPORTE ESCOLAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer o transporte escolar a estudantes do Município;</li> <li>• Adquirir veículos e equipamentos.</li> </ul> | • Atender aproximadamente 8.900 estudantes. | • Atender aproximadamente 9.400 estudantes. | • Atender aproximadamente 9.800 estudantes. | • Atender aproximadamente 10.300 estudantes. |
| <p><b>BOLSA ESCOLA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o programa Bolsa-Escola para atendimento de famílias carentes.</li> </ul>                                       | • Atender 180 famílias.                     | • Atender 200 famílias.                     | • Atender 220 famílias.                     | • Atender 220 famílias.                      |

gio/majo

18

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000035

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005<br>ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA   |  |         |         |         |
|--|--|---------|---------|---------|
| FUNÇÃO: 13 - CULTURA   |  |         |         |         |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS                                    |         |         |         |
|  | 2002                                     | 2003    | 2004    | 2005    |
| <b>PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL</b><br>• Manter programas de preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município.   | • Manter o acervo cultural do Município. | • Idem  | • Idem  | • Idem  |
| <b>ORDENAMENTO CULTURAL</b><br>• Manter e apoiar projetos de difusão cultural, através de cursos, mostras, apresentações, encontros, concursos e festivais;<br>• Alocar e transferir recursos financeiros à Fundação Cultural de Ituiutaba e Fundação Municipal Zumbi dos Palmares;<br>• Ampliar e manter a Biblioteca Pública Municipal;<br>• Adquirir móveis, livros e equipamentos;<br>• Oferecer apoio logístico e financeiro a entidades públicas e privadas para realização de atividades culturais. | • Difundir a cultura.                    | • Idem. | • Idem. | • Idem. |

gio/majo

19

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000081

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005<br>ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  |   |        |        |        |
|---|---|--------|--------|--------|
| FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  |   |        |        |        |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS   |        |        |        |
|   | 2002  | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL</b><br>• Apoiar a construção e o funcionamento de reformatórios, presídios, casas de detenção e centros de recuperação. | • Reintegrar pessoas delinqüentes à sociedade.  | • Idem | • Idem | • Idem |
| <b>DIREITOS DO CIDADÃO</b><br>• Apoiar programas de defesa e proteção dos direitos individuais, coletivos e difusos.                                      | • Proteger e defender os direitos da cidadania. | • Idem | • Idem | • Idem |

gio/majo

20

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRÊNIO: 2002-2005 |  |   |  |   |
|--|--|---|--|---|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA                        |  |   |  |   |
| FUNÇÃO: 15 - URBANISMO   |  |   |  |   |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS  |   |  |   |
|  | 2002   | 2003  | 2004   | 2005  |
| <b>VIAS URBANAS</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Pavimentar 150.000 m<sup>2</sup> de vias e logradouros públicos, inclusive 8.000 m<sup>2</sup> no Bairro Sáfete Andragina, 10.000 m<sup>2</sup> no Bairro Brasil, 6.000 m<sup>2</sup> no Bairro Santa Edviges, 10.000 m<sup>2</sup> no Bairro Jardim do Rosário, 6.000m<sup>2</sup> no Bairro Independência, 6.000m<sup>2</sup> no Bairro Eldorado, 15.000m<sup>2</sup> no Bairro Pirapitinga, 20.000m<sup>2</sup> no Bairro Jerônimo Mendonça, 8.000m<sup>2</sup> no Bairro Guimarães, 10.000m<sup>2</sup> no Bairro São José, 10.000m<sup>2</sup> no Bairro Santo Antonio e na Rua Diva Paranaíba e Rua Caetano Novais, em toda a sua extensão;</li> <li>Executar 42.000 m de meios-fios com sarjetas;</li> <li>Executar 50.000 m<sup>2</sup> de recapeamento e capeamento asfáltico;</li> <li>Conservar aproximadamente 3.800 Kms de vias urbanas;</li> <li>Adquirir 1 motoniveladora, 1 veículo utilitário e 1 computador com periféricos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Pavimentar 150.000m<sup>2</sup> de vias e logradouros públicos;</li> <li>Executar 42.000m de meios-fios com sarjetas;</li> <li>Executar 50.000m<sup>2</sup> de recapeamento e capeamento asfáltico;</li> <li>Idem;</li> <li>Adquirir 1 pá carregadeira, 2 caminhões basculantes, 1 veículo utilitário e 1 computador.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Pavimentar 100.000m<sup>2</sup> de vias e logradouros públicos;</li> <li>Executar 28.000 m de meios-fios com sarjetas;</li> <li>Executar 70.000m<sup>2</sup> de recapeamento e capeamento asfáltico;</li> <li>Idem;</li> <li>Adquirir 2 caminhões basculantes, 1 caminhão para 4.000Kg, e um veículo utilitário.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Pavimentar 100.000m<sup>2</sup> de vias e logradouros públicos;</li> <li>Executar 28.000m de meios-fios com sarjetas;</li> <li>Executar 80.000m<sup>2</sup> de recapeamento e capeamento asfáltico;</li> <li>Idem;</li> <li>Adquirir 1 caminhão basculante, um computador e móveis.</li> </ul> |
| <b>SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS</b>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter e conservar os cemitérios municipais;</li> <li>Organizar e administrar a concessão, permissão ou autorização para exploração dos serviços funerários.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender as necessidades da população;</li> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>  |

gio/majo

21

|                                 |   |  |  |  |  |
|---------------------------------|---|--|--|--|--|
| <b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter e melhorar o sistema de iluminação de vias e logradouros públicos;</li> <li>Substituir lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender 95% da população com serviços de iluminação;</li> <li>Substituir lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender 96% da população com serviços de iluminação;</li> <li>Substituir lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender 97% da população com serviços de iluminação;</li> <li>Substituir lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender 98% da população com serviços de iluminação;</li> <li>Substituir lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio.</li> </ul> |
| <b>LIMPEZA PÚBLICA</b>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter e ampliar os serviços de varrição, coleta e depósito de lixo urbano, capinação, limpeza das margens dos córregos e desobstrução dos coletores de águas pluviais;</li> <li>Adquirir veículos, máquinas e equipamentos.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender 95% da população, coletando aproximadamente 15.000 toneladas de lixo domiciliar e efetuar serviços de varrição nas vias e logradouros públicos;</li> <li>Adquirir 1 caminhão coletor de lixo, 1 veículo utilitário e um caminhão ara 4.000 Kg.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Adquirir 1 caminhão coletor de lixo e 1 vassoura mecânica</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Adquirir 1 caminhão coletor de lixo e 1 caminhão pipa</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Adquirir 1 caminhão com tanque e aspersores e bombas para limpeza de galerias pluviais.</li> </ul>                                |
| <b>PRÇAS, PARQUES E JARDINS</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Construir, restaurar, reformar e conservar praças, parques, jardins e cantieros;</li> <li>Manter os serviços de arborização de vias e logradouros públicos.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Executar 25% do projeto de reforma das praças Getúlio Vargas, 13 de Maio, Alcides Junqueira, Tancredo Neves, Manoel Natal e outras;</li> <li>Arborizar vias e logradouros públicos</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>   |
| <b>TRANSPORTE URBANO</b>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar, melhorar e manter o sistema de controle de tráfego e sinalização do trânsito urbano;</li> <li>Organizar e administrar a concessão, permissão ou autorização para exploração dos serviços de transporte coletivo urbano;</li> <li>Ampliar, manter e conservar os serviços de oficina e garagem;</li> <li>Construir, manter e conservar abrigos de passageiros, motoristas e mototaxistas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Construir e restaurar abrigos de passageiros, taxistas e mototaxistas;</li> <li>Instalar 4 semáforos em cruzamentos de risco;</li> <li>Construir 3 rotatórias;</li> <li>Instalar placas e colocar faixas de sinalização;</li> <li>Elaborar o Plano Viário Municipal;</li> <li>Executar 25% do projeto de construção do Terminal de Transporte Coletivo Urbano.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>   |

gio/majo

22

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  |   |  |  |  |
| FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO   |   |  |  |  |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS   |  |  |  |
|  | 2002  | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>HABITAÇÃO POPULAR</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver ações objetivando a construção e melhoramento de unidades habitacionais;</li> <li>Planejar e normalizar a ocupação de espaços vazios em áreas habitacionais.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer habitação popular.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul> |

gio/majo

23

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA   |  |   |  |   |
| FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO   |  |   |  |   |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS  |   |  |   |
|   | 2002   | 2003  | 2004   | 2005  |
| <b>SANEAMENTO RURAL</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver programas de melhoria da situação sanitária rural na área de saneamento básico.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Higienizar o meio rural.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Higienizar o meio rural.</li> </ul>                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Higienizar o meio rural.</li> </ul>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Higienizar o meio rural.</li> </ul>                      |
| <b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Alocar e transferir recursos à Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba para ampliação do sistema de captação, tratamento e distribuição de água potável.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Suprir necessidades financeiras da superintendência para atendimento da população.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>  |
| <b>SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Alocar e transferir recursos à Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba para ampliação e reformulação do sistema de coleta e tratamento de esgotos.</li> <li>Alocar e transferir recursos, à Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, provenientes do ICMS ecológico.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Suprir as necessidades da Atarquia, para atendimento da população.</li> </ul>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>  |
| <b>SISTEMA DE DESTINAÇÃO DO LIXO URBANO</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar e reformular os serviços de Coleta, tratamento e destinação do lixo urbano ou alocar e transferir recursos à Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba e outras entidades públicas ou privadas para execução desses serviços.</li> <li>Construir o aterro sanitário.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Efetuar o tratamento e/ou reciclagem de 40% do lixo urbano.</li> </ul>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Efetuar o tratamento e/ou reciclagem de 56% do lixo urbano.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Tratar e/ou reciclar 65% do lixo urbano.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Tratar e/ou reciclagem de 75% do lixo urbano.</li> </ul> |

gio/majo

24

MOD. 2  
000001

PREFEITURA DE ITUIUTABA

| SANEAMENTO GERAL  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar, restaurar e conservar a rede de coleta e escoamento das águas pluviais;</li> <li>Construir, restaurar e conservar galerias de escoamento de águas em leitos de córregos no perímetro urbano;</li> <li>Manter serviços de limpeza de margens de córregos do perímetro urbano.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Evitar inundações e alagamentos, construindo 3.000m de rede pluvial;</li> <li>Eliminar focos prejudiciais à saúde.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Evitar inundações e alagamentos, construindo 2.000m de rede pluvial.</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> |

gio/majo

25

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRÊNIO: 2002-2005  |  |   |   |   |
|---|--|---|---|---|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA   |  |   |   |   |
| FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL   |  |   |   |   |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS  |   |   |   |
|   | 2002   | 2003  | 2004  | 2005  |
| <b>MEIO AMBIENTE</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Proteger e conservar os recursos naturais;</li> <li>Evitar danos em áreas urbanas ou rurais ocasionados por enchentes, secas ou queimadas;</li> <li>Conservar áreas de preservação da flora e da fauna regionais;</li> <li>Evitar e controlar a poluição das águas, do ar, do solo e sonora;</li> <li>Manter convênios com órgãos públicos responsáveis pelo controle do meio ambiente;</li> <li>Apoiar e desenvolver programas de tratamento de esgoto e lixo;</li> <li>Manter controle de projetos urbanísticos ou de obras que causem impacto ambiental;</li> <li>Manter programas de recuperação dos solos desgastados;</li> <li>Manter, ampliar e administrar programas de proteção de microbacias;</li> <li>Apoiar programas de proteção e exploração dos recursos hídricos para projetos de habitação e produção;</li> <li>Apoiar organismos técnicos de pesquisas, controle e avaliação de índices climáticos, pluviométricos e térmicos do município.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Defender o meio ambiente;</li> <li>Manter convênio com o IFF e outros órgãos de gestão ambiental;</li> <li>Desenvolver projetos de educação ambiental.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Defender o meio ambiente;</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Defender o meio ambiente;</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Defender o meio ambiente;</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> |

gio/majo

26

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005<br>ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA                  |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA   |   |   |   |   |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS                                   |   |   |   |
|   | 2002                                    | 2003                                    | 2004                                    | 2005                                    |
| <b>PESQUISA CIENTÍFICA</b><br>• Apoiar unidades governamentais ou não governamentais destinadas a projetos ou pesquisas científicas | • Apoiar a pesquisa científica          |
| <b>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</b><br>• Apoiar projetos tecnológicos desenvolvidos no âmbito municipal.                             | • Apoiar o desenvolvimento tecnológico. |
| <b>DIFUSÃO TECNO-CIENTÍFICA</b><br>• Apoiar a difusão de talentos e potencialidades técnicas e científicas existentes no município. | • Difundir a ciência e a tecnologia.    |

gio/majo

27

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005<br>ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA   |  |   |   |   |
|--|--|---|---|---|
| FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA   |  |   |   |   |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS  |   |   |   |
|  | 2002   | 2003  | 2004  | 2005  |
| <b>PRODUÇÃO AGRÍCOLA VEGETAL</b><br>• Apoiar, fomentar e promover programas que visem a produção e elevação dos índices de produtividade;<br>• Oferecer serviços de mecanização agrícola, adubos, corretivos e fertilizantes a pequenos produtores de município;<br>• Adquirir móveis, veículos, máquinas e equipamentos agrícolas.  | • Manter o PROMAP;<br>• Adquirir 2 tratores e equipamentos agrícolas;<br>• Criar outros programas de apoio ao produtor.  | • Idem<br>• Idem<br>• Idem  | • Idem<br>• Idem<br>• Idem  | • Idem<br>• Idem<br>• Idem  |
| <b>PRODUÇÃO ANIMAL</b><br>• Apoiar entidades representativas dos produtores rurais;<br>• Promover a realização da exposição regional de pecuária;<br>• Apoiar eventos de divulgação da produção rural;<br>• Construir o centro de convenções no parque de exposições JK, para atender a eventos rurais;<br>• Contruir instalações para a administração do parque de exposições;<br>• Adquirir móveis, veículos e equipamentos. | • Atender a produtores expositores rurais;<br>• Realizar a EXPOPEC;<br>• Executar 50% do projeto de construção do Centro de Convenções;<br>• Construir pavilhões para equinos e bovinos;<br>• Executar as obras de construção e instalação do prédio administrativo do parque. | • Atender produtores expositores rurais;<br>• Realizar a EXPOPEC;<br>• Idem<br>• Idem<br>• Idem | • Atender produtores expositores rurais;<br>• Realizar a EXPOPEC;<br>• Idem<br>• Idem<br>• Idem | • Atender produtores expositores rurais;<br>• Realizar a EXPOPEC;<br>• Idem<br>• Idem<br>• Idem |
| <b>DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b><br>• Apoiar programas de prevenção, erradicação e combate às doenças e pragas das plantas e dos produtos vegetais e, ainda, a vigilância sanitária na produção e no comércio de produtos de origem vegetal.  | • Combater as doenças e pragas.  | • Idem  | • Idem  | • Idem  |

gio/majo

28

|  |  |                            |                            |                            |
|--|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b><br>• Apoiar programas de prevenção, erradicação e combate às doenças que afetam a produção pecuária.  | • Erradicar o morcego hematófago;<br>• Combater doenças.   | • Idem                     | • Idem                     | • Idem                     |
| <b>ABASTECIMENTO</b><br>• Planejar, promover e apoiar programas de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor.  | • Executar 50% do projeto de construção do Barracão do Produtor<br>• Promover a realização de feiras livres;<br>• Apoiar programas de controle do abastecimento. | • Idem<br>• Idem<br>• Idem | • Idem<br>• Idem<br>• Idem | • Idem<br>• Idem<br>• Idem |
| <b>EXTENSÃO RURAL</b><br>• Assessorar o produtor rural visando orientá-lo para a adoção de novos processos de produção e para a utilização de crédito e de incentivos, com a finalidade de melhorar o desempenho do setor, aumento da produção e da produtividade. | • Destinar 2% das quartas-parte do município, no FPM, à EMATER-MG, para o programa de assistência técnica e extensão rural.                                      | • Idem                     | • Idem                     | • Idem                     |
| <b>IRRIGAÇÃO</b><br>• Apoiar, logisticamente, atividades de irrigação no município.  | • Irrigar solos para atividades agropecuárias.   | • Idem                     | • Idem                     | • Idem                     |

gio/majo

29

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005   |   |        |        |        |
|---|---|--------|--------|--------|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA   |   |        |        |        |
| FUNÇÃO: 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA  |   |        |        |        |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS   |        |        |        |
|   | 2002  | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>REFORMA AGRÁRIA</b><br>• Apoiar, no âmbito municipal, programas de reforma agrária implantados pelo Governo Federal. | • Apoiar o assentamento de famílias de trabalhadores no meio rural. | • Idem | • Idem | • Idem |

gio/majo

30

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005   |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA   |   |  |  |  |
| FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA  |   |  |  |  |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS   |  |  |  |
|   | 2002  | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar a implantação de indústrias;</li> <li>Divulgar a produção industrial;</li> <li>Incentivar a implantação de agro-indústrias no município;</li> <li>Apoiar a realização de feiras e eventos de produção industrial;</li> <li>Adquirir móveis, veículos e equipamentos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atrair a implantação de indústrias;</li> <li>Apoiar a realização da FECIT;</li> <li>Manter o programa de incubação de empresas;</li> <li>Participar de programas de formação de mão-de-obra;</li> <li>Idem.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> |
| <b>PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Manter a unidade de produção de bens e produtos necessários à realização de obras.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricar manilhas, broquetes, muros, etc.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>   |

gio/majo

31

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005   |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA   |   |  |  |  |
| FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS  |   |  |  |  |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS   |  |  |  |
|   | 2002  | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>DESENVOLVIMENTO COMERCIAL</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar feiras, eventos e atividades de promoção comercial;</li> <li>Fomentar ações de estímulo à comercialização;</li> <li>Apoiar atividades que assegurem possibilidades de comércio exterior.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar e fomentar o comércio;</li> <li>Apoiar a realização de eventos natalinos.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>               |
| <b>SERVIÇOS FINANCEIROS</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer apoio aos serviços de crédito que incrementem a produção, a indústria, o comércio e os serviços.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a criação e operação do Banco do Povo e Banco da Terra</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Incrementar o Programa Municipal de Crédito Popular.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>                             |
| <b>PROMOÇÃO DO TURISMO</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Criar fontes de atração turística no município, para fomento do desenvolvimento econômico.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o turismo;</li> <li>Remodelar o Parque do Goiabal;</li> <li>Apoiar a realização de eventos carnavalescos e religiosos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> |

gio/majo

32

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA 3.000<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005<br>ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| FUNÇÃO: 24 - COMUNICAÇÕES   |   |  |  |  |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS   |  |  |  |
|   | 2002  | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>SISTEMA DE COMUNICAÇÕES</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar sistemas de comunicação no município.</li> <li>Ampliar e manter o sistema de comunicação interna da administração municipal.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar, para a população do município, serviços de comunicação existentes no país.</li> <li>Integrar as unidades administrativas a um sistema eficiente de comunicação interna e externa.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> <li>Idem</li> </ul> |

gio/majo

33

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005<br>ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| FUNÇÃO: 25 - ENERGIA  |  |  |  |  |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS  |  |  |  |
|   | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>ELETRIFICAÇÃO URBANA</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Executar serviços de extensão da rede de distribuição de energia elétrica nas áreas urbanas não beneficiadas.</li> </ul>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estender 3.000m de rede.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estender 2.000m de rede.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estender 1.500m de rede.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estender 1.500m de rede.</li> </ul> |
| <b>ELETRIFICAÇÃO RURAL</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Executar serviços de extensão da rede de distribuição de energia elétrica em áreas rurais ainda não beneficiadas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estender 25 Km de rede.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estender 25 Km de rede.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estender 25 Km de rede.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estender 25 Km de rede.</li> </ul>  |

gio/majo

34

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005   |  |                            |                            |                            |
|---|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA   |  |                            |                            |                            |
| FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE   |  |                            |                            |                            |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS  |                            |                            |                            |
|   | 2002   | 2003                       | 2004                       | 2005                       |
| <b>INFRA-ESTRUTURA AÉREO PORTUÁRIA</b><br>• Apoiar a ampliação, conservação e manutenção do aeroporto local.  | • Oferecer transporte aéreo.   | • Idem                     | • Idem                     | • Idem                     |
| <b>RODOVIAS</b><br>• Ampliar, restaurar e conservar a malha rodoviária do município;<br>• Construir e restaurar pontes e mata-burros;<br>• Ampliar, manter e conservar os serviços de oficina e garagem;<br>• Adquirir veículos, máquinas e equipamentos. | • Restaurar e conservar aproximadamente 3.000 Km de rodovias municipais.<br>• Reconstruir 5 pontes e restaurar 90;<br>• Construir 140 mata-burros e restaurar 240;<br>• Adquirir 1 motoniveladora, 1 caminhão basculante, 1 veículo utilitário e 1 comboio lubrificante. | • Idem<br>• Idem<br>• Idem | • Idem<br>• Idem<br>• Idem | • Idem<br>• Idem<br>• Idem |
| <b>HIDROVIAS</b><br>• Desenvolver ações de construção, implantação e manutenção de infra-estrutura hidroviária.   | • Oferecer o transporte hidroviário, através da hidrovia Tietê-Paraná.   | • Idem                     | • Idem                     | • Idem                     |

gio/majo

35

ITUIUTABA

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005  |  |                            |                            |                            |
|--|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  |  |                            |                            |                            |
| FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  |  |                            |                            |                            |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS  |                            |                            |                            |
|  | 2002   | 2003                       | 2004                       | 2005                       |
| <b>DESPORTO AMADOR</b><br>• Realizar e promover eventos esportivos;<br>• Apoiar, logística e financeiramente, clubes e entidades representativas;<br>• Construir, manter e conservar quadras poliesportivas e outros equipamentos desportivos;<br>• Construir Estádio Municipal. | • Promover e realizar campeonatos, torneios e outros eventos esportivos;<br>• Apoiar a participação de entidades em campeonatos e torneios regionais, nacionais e internacionais;<br>• Restaurar o ginásio poliesportivo municipal;<br>• Executar 25% do projeto de construção e instalação do estádio municipal;<br>• Transferir recursos financeiros a clubes e entidades representativas. | • Idem<br>• Idem<br>• Idem | • Idem<br>• Idem<br>• Idem | • Idem<br>• Idem<br>• Idem |
| <b>DESPORTO PROFISSIONAL</b><br>• Apoiar, logística e financeiramente, clubes e entidades representativas.   | • Apoiar o desporto profissional;<br>• Transferir recursos financeiros a clubes e entidades representativas.   | • Idem                     | • Idem                     | • Idem                     |
| <b>DESENVOLVIMENTO DO LAZER</b><br>• Apoiar o lazer em todas as suas potencialidades;<br>• Construir parques recreativos e outros equipamentos destinados ao lazer.  | • Executar 25% do projeto de construção e instalação do Parque Aquático "Camilo Chaves Neto".  | • Idem                     | • Idem                     | • Idem                     |

gio/majo

36

ITUIUTABA

| PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA<br>QUADRIÊNIO: 2002-2005<br>ANEXO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA                                     |                                      |                                  |                                  |                                  |
|--|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  |                                      |                                  |                                  |                                  |
| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS                                |                                  |                                  |                                  |
|  | 2002                                 | 2003                             | 2004                             | 2005                             |
| <b>DÍVIDA INTERNA</b><br>• Amortizar o principal e os juros da dívida interna.   | • Efetuar os pagamentos devidos.     | • Efetuar os pagamentos devidos. | • Efetuar os pagamentos devidos. | • Efetuar os pagamentos devidos. |
| <b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b><br>• Manter os ressarcimentos devidos pelo município a qualquer título, inclusive no caso de devolução de tributos. | • Efetuar os ressarcimentos devidos. | • Idem                           | • Idem                           | • Idem                           |
| <b>PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b><br>• Manter o pagamento de possíveis precatórios judiciais.   | • Pagar precatórios.                 | • Idem                           | • Idem                           | • Idem                           |

gio/majo

37

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
QUADRIÊNIO: 2002 – 2005  
ANEXO 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

| AÇÃO LEGISLATIVA  | METAS   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
|   | 2002  | 2003  | 2004  | 2005  |
| <b>PROCESSO LEGISLATIVO</b><br>- Elaborar emendas à lei orgânica, leis, decretos e resoluções;<br>- Manter serviços de fiscalização financeira e orçamentária do Poder Executivo;<br>- Ampliar, manter e conservar o prédio da Câmara Municipal;<br>- Adquirir móveis, veículos e equipamentos. | Elaborar a legislação de iniciativa da Câmara;<br>Votar os projetos de leis de iniciativa do Poder Executivo. | Elaborar a legislação de iniciativa da Câmara;<br>Votar os projetos de leis de iniciativa do Poder Executivo. | Elaborar a legislação de iniciativa da Câmara;<br>Votar os projetos de leis de iniciativa do Poder Executivo. | Elaborar a legislação de iniciativa da Câmara;<br>Votar os projetos de leis de iniciativa do Poder Executivo. |

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
 QUADRÊNIO: 2002 – 2005  
 ANEXO 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

| AÇÃO LEGISLATIVA  | METAS   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
|   | 2002  | 2003  | 2004  | 2005  |
| <b>SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS</b><br>- Manter o controle contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo;<br>- Manter o sistema de pagamento dos compromissos imediatos e dos serviços da dívida pública;<br>- Manter organizado o sistema de compras de bens e contratação de serviços. | Manter o controle contábil e financeiro das ações legislativas. | Manter o controle contábil e financeiro das ações legislativas. | Manter o controle contábil e financeiro das ações legislativas. | Manter o controle contábil e financeiro das ações legislativas. |

001000

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
 QUADRÊNIO: 2002 – 2005  
 ANEXO 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

| AÇÃO LEGISLATIVA   | METAS  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL</b><br>- Manter as contribuições patronais dos agentes políticos e do pessoal não estatutário. | Amparar e assistir os agentes políticos e o pessoal não estatutário. | Amparar e assistir os agentes políticos e o pessoal não estatutário. | Amparar e assistir os agentes políticos e o pessoal não estatutário. | Amparar e assistir os agentes políticos e o pessoal não estatutário. |

001000

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
 QUADRIÊNIO: 2002 – 2005  
 ANEXO 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

| AÇÃO LEGISLATIVA  | METAS  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
|   | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b><br>- Manter as contribuições patronais do pessoal regido pelo Estatuto | Amparar e assistir os servidores estatutários. |

201003

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
 QUADRIÊNIO: 2002 – 2005  
 ANEXO 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

| AÇÃO LEGISLATIVA  | METAS                      |                            |                            |                            |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|   | 2002                       | 2003                       | 2004                       | 2005                       |
| <b>DIVULGAÇÃO OFICIAL</b><br>- Manter serviço de divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal | Divulgar os atos oficiais. |

201003

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
 QUADRÊNIO: 2002 - 2005  
 ANEXO 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

| AÇÃO LEGISLATIVA   | METAS                            |                                  |                                  |                                  |
|--|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
|  | 2002                             | 2003                             | 2004                             | 2005                             |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b><br>- Manter o registro e o controle dos recursos humanos necessários; Promover a capacitação dos recursos humanos, através de cursos de treinamento e aperfeiçoamento;<br>- Reformular o plano de cargos e salários, com implantação do sistema de carreiras;<br>- Criar cargos públicos e promover concursos públicos, visando aumentar a eficiência e a produtividade dos serviços prestados;<br>- Promover o provimento de cargos efetivos ou em comissão,<br>- Contratar, por tempo determinado, profissionais para atendimento de serviços de interesse do Poder Legislativo;<br>- Oferecer bolsas de estudo, de nível superior, a servidores efetivos da Câmara. | Administrar os recursos humanos. |

0170003

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
 QUADRÊNIO: 2002 - 2005  
 ANEXO 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

| AÇÃO LEGISLATIVA  | METAS                              |                                    |                                    |                                    |
|---|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
|   | 2002                               | 2003                               | 2004                               | 2005                               |
| <b>PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b><br>- Manter as contribuições ao Plano de Assistência à Saúde dos servidores efetivos da Câmara. | Assistir servidores e dependentes. |

0170003

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
 QUADRIÊNIO: 2002 - 2005  
 ANEXO 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

| ENCARGOS ESPECIAIS  | METAS  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
|   | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA</b><br>- Atender os compromissos de amortização e juros decorrentes de empréstimos e financiamentos;<br>- Efetuar o pagamento de possíveis precatórios. | Efetuar pagamentos de possíveis precatórios. |

000112

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
 QUADRIÊNIO: 2.002 - 2.005  
 ANEXO 3  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - SAE

| AÇÃO GOVERNAMENTAL PROGRAMAS   | METAS  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | 2.002  | 2.003  | 2.004  | 2.005  |
| <b>I - SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE:</b><br><br>* Exercer as ações de direção, supervisão, coordenação e controle de resultados;<br><br>* Reformar, Conservar e Ampliar o Prédio administrativo;<br><br>* Adequar administrativa e legalmente a estrutura, os recursos humanos e técnicos governamental. | Manter serviços eficientes de atendimento aos usuários<br><br>Executar 20% do projeto<br><br>Adequar em 25%    | Manter serviços eficientes de atendimento aos usuários<br><br>Executar 40% do projeto<br><br>Adequar em 25%    | Manter serviços eficientes de atendimento aos usuários<br><br>Executar 40% do projeto<br><br>Adequar em 25%    | Manter serviços eficientes de atendimento aos usuários<br><br>Adequar em 25%                                   |
| <b>II - SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS:</b><br><br>* Manter os sistemas de lançamento de tarifas e recebimento dos recursos financeiros da Autarquia;<br><br>* Manter os sistemas de pagamentos dos compromissos mediatos, imediatos e dos serviços da Dívida Pública da Autarquia;                          | Manter o controle interno das ações governamentais.<br><br>Manter o controle interno das ações governamentais. | Manter o controle interno das ações governamentais.<br><br>Manter o controle interno das ações governamentais. | Manter o controle interno das ações governamentais.<br><br>Manter o controle interno das ações governamentais. | Manter o controle interno das ações governamentais.<br><br>Manter o controle interno das ações governamentais. |

000112

**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**  
**QUADRIÊNIO: 2.002 - 2.005**  
**ANEXO 3**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - SAE**

| AÇÃO GOVERNAMENTAL<br>PROGRAMAS   | FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO<br>METAS                               |   |   |   |
|---|--|---|---|---|
|   | 2.002  | 2.003   | 2.004   | 2.005   |
| *Manter o controle contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia;                              | Manter o controle interno das ações governamentais             | Manter o controle interno das ações governamentais              | Manter o controle interno das ações governamentais              | Manter o controle interno das ações governamentais              |
| *Manter organizado o sistema de compras de bens e contratação de serviços;  | Manter o controle interno das ações governamentais             | Manter o controle interno das ações governamentais              | Manter o controle interno das ações governamentais              | Manter o controle interno das ações governamentais              |
| *Adquirir, manter e conservar veículos, máquinas, móveis e equipamentos para as unidades administrativas e operacional. | administrativas e operacionais utilitários, máquinas e móveis. | Adquirir computadores, veículos utilitários, máquinas e móveis. | Adquirir computadores, veículos utilitários, máquinas e móveis. | Adquirir computadores, veículos utilitários, máquinas e móveis. |
| <b>III - RECURSOS HUMANOS</b>   |  |   |   |   |
| *Manter os registros e controle dos recursos humanos necessários;   | Alcançar os objetivos pretendidos                              | Alcançar os objetivos pretendidos                               | Alcançar os objetivos pretendidos                               | Alcançar os objetivos pretendidos                               |
| *Promover a capacitação dos recursos humanos através de cursos de treinamentos e aperfeiçoamento;                       | Alcançar os objetivos pretendidos                              | Alcançar os objetivos pretendidos                               | Alcançar os objetivos pretendidos                               | Alcançar os objetivos pretendidos                               |
| *Reformular o Plano de Cargos, com a implantação do sistema de carreiras;   | Alcançar os objetivos pretendidos                              | Alcançar os objetivos pretendidos                               | Alcançar os objetivos pretendidos                               | Alcançar os objetivos pretendidos                               |

ITUIUTABA

**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**  
**QUADRIÊNIO: 2.002 - 2.005**  
**ANEXO 3**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - SAE**

| AÇÃO GOVERNAMENTAL<br>PROGRAMAS  | FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO<br>METAS   |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | 2.002  | 2.003  | 2.004  | 2.005  |
| *Oferecer cursos de graduação e pós-graduação a servidores efetivos da Autarquia;                | Alcançar os objetivos pretendidos  |
| *Realizar, sistematicamente, cursos públicos para preenchimento de cargos de provimento efetivo. | Alcançar os objetivos pretendidos  |
| *Contratar, por tempo determinado, pessoal para área administrativa e operacional.               | Contratar aproximadamente 30(trinta) servidores.   | Contratar aproximadamente 32(trinta e dois) servidores.  | Contratar aproximadamente 30(trinta) servidores.   | Contratar aproximadamente 30(trinta) servidores.   |
| <b>IV - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO:</b>                              |  |  |  |  |
| *Manter as contribuições compulsórias ao PASEP.  | Destinar 1% (um por cento) da Receita Corrente própria da Autarquia ao PASEP.                                    | Destinar 1% (um por cento) da Receita Corrente própria da Autarquia ao PASEP.                                    | Destinar 1% (um por cento) da Receita Corrente própria da Autarquia ao PASEP.                                    | Destinar 1% (um por cento) da Receita Corrente própria da Autarquia ao PASEP.                                    |
| <b>V - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>  |  |  |  |  |
| *Manter as contribuições compulsórias ao Plano.  | Destinar 5% (cinco por cento) do valor total das remunerações dos servidores estatutários, para custear o plano. | Destinar 5% (cinco por cento) do valor total das remunerações dos servidores estatutários, para custear o plano. | Destinar 5% (cinco por cento) do valor total das remunerações dos servidores estatutários, para custear o plano. | Destinar 5% (cinco por cento) do valor total das remunerações dos servidores estatutários, para custear o plano. |

ITUIUTABA

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
 QUADRIÊNIO: 2.002 - 2.005  
 ANEXO 3  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - SAE

| AÇÃO GOVERNAMENTAL<br>PROGRAMAS  | METAS  |   |  |   |
|--|--|---|--|---|
|  | 2.002  | 2.003   | 2.004  | 2.005   |
| <b>VI - ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>  |  |   |  |   |
| *Ampliar, manter e conservar o sistema de captação, tratamento e distribuição de água potável. | Atender 98,5% (noventa e oito vírgula cinco por cento) da população.   | Atender 99% (noventa e nove por cento) da população.  | Atender 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) da população.   | Atender 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) da população.  |
| <b>VII - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>  |  |   |  |   |
| *Ampliar, manter e conservar o Sistema de coleta, e tratamento de esgotos;                     | *Atender 96% (noventa e seis por cento) da população nos serviços de coleta de esgotos;<br><br>*Tratar 85% (oitenta e cinco por cento) de Esgoto Coletado. | *Atender 97% (noventa e sete por cento) da população nos serviços de coleta de esgotos<br><br>*Tratar 95% (noventa e cinco por cento) de Esgoto Coletado. | *Atender 98% (noventa e oito por cento) da população nos serviços de coleta de esgotos<br><br>*Tratar 96% (noventa e seis por cento) de esgoto Coletado. | *Atender 99% (noventa e nove por cento) da população nos serviços de coleta de esgotos.<br><br>*Tratar 98% (noventa e oito por cento) de Esgoto Coletado. |
| <b>VIII - SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO URBANO</b>                                    |  |   |  |   |
| *Ampliar e formular os serviços de coleta, tratamento e destinação do lixo urbano.             | *Operacionalizar o atendimento em 95% (noventa e cinco por cento) da população nos serviços de coleta e varrição.  | *Operacionalizar o atendimento em 96% (noventa e seis por cento) da população nos serviços de coleta e varrição.  | *Operacionalizar o atendimento em 97% (noventa e sete por cento) da população nos serviços de coleta e varrição.   | *Operacionalizar o atendimento em 98% (noventa e oito por cento) da população nos serviços de coleta e varrição.  |

000115

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
 QUADRIÊNIO: 2.002 - 2.005  
 ANEXO 3  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - SAE

| AÇÃO GOVERNAMENTAL<br>PROGRAMAS   | METAS   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
|   | 2.002   | 2.003   | 2.004   | 2.005   |
| <b>IX - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL</b>  |   |   |   |   |
| *Operacionalizar e tratar em 40% (quarenta por cento) do lixo urbano                            | *Operacionalizar e tratar em 40% (quarenta por cento) do lixo urbano                    | *Operacionalizar e tratar em 56% (cinquenta e seis por cento) do lixo urbano.           | *Operacionalizar e tratar em 65% (sessenta e cinco por cento) do lixo urbano.           | *Operacionalizar e tratar em 75% (setenta e cinco por cento) do lixo urbano.            |
| *Manter as contribuições previdenciárias dos servidores não estatutários.                       | *Atender aproximadamente a 45 (quarenta e cinco) servidores.                            | *Atender aproximadamente a 50 (cinquenta) servidores.                                   | *Atender aproximadamente a 55 (cinquenta e cinco) servidores.                           | *Atender aproximadamente a 60 (sessenta) servidores.                                    |
| <b>X - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>   |   |   |   |   |
| *Manter as contribuições previdenciárias dos servidores estatutários.                           | *Atender aproximadamente a 140 (cento e quarenta) servidores.                           | *Atender aproximadamente a 150 (cento e cinquenta) servidores.                          | *Atender aproximadamente a 160 (cento e sessenta) servidores.                           | *Atender aproximadamente a 170 (cento e setenta) servidores.                            |
| <b>XI - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS</b>   |   |   |   |   |
| *Oferecer cestas de alimentos aos servidores da Autarquia nas comemorações do natal e ano novo. | *Distribuir aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) cestas de alimentos.              | *Distribuir aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas de alimentos.             | *Distribuir aproximadamente 260 (duzentos e sessenta) cestas de alimentos.              | *Distribuir aproximadamente 270 (duzentos e setenta) cestas de alimentos.               |
| <b>XII - MEIO AMBIENTE</b>  |   |   |   |   |
| *Promover o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais.                                  | *Operacionalizar procedimentos e campanhas para promover o desenvolvimento sustentável. | *Operacionalizar procedimentos e campanhas para promover o desenvolvimento sustentável. | *Operacionalizar procedimentos e campanhas para promover o desenvolvimento sustentável. | *Operacionalizar procedimentos e campanhas para promover o desenvolvimento sustentável. |

000116

**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**  
**QUADRIÊNIO: 2.002 - 2.005**  
**ANEXO 3**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - SAE**

| AÇÃO GOVERNAMENTAL<br>PROGRAMAS   | METAS                                       |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
|   | 2.002                                       | 2.003                                       | 2.004                                       | 2.005                                       |
| <b>I - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>   |   |   |   |   |
| *Efetuar o pagamento de amortizações e juros da dívida contratada junto a Caixa Econômica Federal;                    | *Efetuar o pagamento de parcelas vincendas. |
| *Efetuar o pagamento de amortizações e juros da dívida Contratada do PASEP, junto ao Banco do Brasil/Recelta Federal. | *Efetuar o pagamento de parcelas vincendas. | *Efetuar o pagamento de parcelas vincendas. |   |   |
| <b>II - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>   |   |   |   |   |
| *Indenizar possíveis danos materiais causados a terceiros;  | *Ressarcir os danos materiais               |
| *Restituir recebimentos indevidos de receitas.  | *Ressarcir os recebimentos indevidos.       |
| <b>III - PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>  |   |   |   |   |
| *Efetuar o pagamento de possíveis precatórios.  | *Pagar os precatórios                       | *Pagar os precatórios                       | *Pagar os precatórios                       | *Pagar os precatórios                       |

811000

**Plano Plurianual do Município de Ituiutaba**  
**Quadrênio : 2002 – 2005**

**Anexo 4 – Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba – CASMI**

| Ação Governamental   | METAS  |   |   |  |
|--|--|---|---|--|
|  | 2002   | 2003  | 2004  | 2005   |
| Supervisão, Coordenação e Controle   |  |   |   |  |
| • Exercer a supervisão, a coordenação e o controle administrativo da Autarquia | <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter o pagamento dos benefícios de aposentados e pensionistas da CASMI;</li> <li>Gerenciar com eficiência o sistema de previdência social do município;</li> <li>Gerenciar com eficiência o Plano de Assistência à Saúde;</li> <li>Adquirir e gerenciar a aquisição e manutenção de moveis, veiculos e equipamentos;</li> <li>Elaborar anualmente o cálculo atuarial e auditorias;</li> <li>Adequar e promover a reestruturação à legislação previdenciária de conformidade com a Constituição Federal;</li> <li>Elaborar o Sistema de Controle Interno.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender a aproximadamente: 270 aposentados; 100 pensionistas; 35 auxílios doença mensalmente.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender a aproximadamente: 300 aposentados; 110 pensionistas; 35 auxílios doença mensalmente.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender a aproximadamente 340 aposentados; 120 pensionistas; 35 auxílios doença mensalmente.</li> </ul> |

811000

Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 1.260, de 17 de dezembro de 1968

**Plano Plurianual do Município de Ituitab**

**Quadriênio : 2002 – 2005**

**Anexo 4 – Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituitaba – CASMI**

|  |   |      |      |      |
|--|---|------|------|------|
| Formação do Patrimônio do Servidor Público   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Destinar 1% (um por cento) da receita orçamentária arrecadada desta Previdência ao PASEP.</li> </ul>   | Idem | Idem | Idem |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter as contribuições ao PASEP.</li> </ul>                                |   |      |      |      |
| Recursos Humanos   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter o registro e o controle dos recursos humanos necessários;</li> <li>Promover a capacitação dos recursos humanos através de cursos de treinamento e aperfeiçoamento;</li> <li>Oferecer bolsas de estudo em cursos de graduação e pós graduação, a servidores da Autarquia;</li> <li>Elaborar concurso público para preenchimento de cargos;</li> <li>Contratar por tempo determinado, profissionais na área de previdência social.</li> </ul> | Idem | Idem | Idem |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter serviços de administração e controle dos recursos humanos</li> </ul> |   |      |      |      |

071000

Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 1.260, de 17 de dezembro de 1968

**Plano Plurianual do Município de Ituitab**

**Quadriênio : 2002 – 2005**

**Anexo 4 – Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituitaba – CASMI**

|   |  |  |      |      |
|---|--|--|------|------|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adotar procedimentos legais de:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>Aposentadoria;</li> <li>Pensão.</li> </ul> </li> <li>Manter pagamento de auxílio-doença, salário família, salário maternidade e auxílio-reclusão.</li> </ul> |  |      |      |
| Plano de Assistência à Saúde  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assistir a aproximadamente 10 servidores no Plano de Assistência à Saúde.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assistir a aproximadamente 12 servidores no Plano de Assistência à Saúde</li> </ul> | Idem | Idem |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter as Contribuições ao Plano de Assistência à Saúde, destinando 5% (cinco por cento) do valor total das remunerações dos servidores estatutários, para custear o Plano de Saúde dos servidores da Autarquia</li> </ul> |  |  |      |      |
| Serviços de Contabilidade   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter atualizado o controle contábil, mediante as exigências da nova legislação e suas alterações, através de</li> </ul>   | Idem   | Idem | Idem |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter o controle contábil da gestão orçamentária, financeira e</li> </ul>   |  |  |      |      |

071000

Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 1.260, de 17 de dezembro de 1968

**Plano Plurianual do Município de Ituiutaba  
Quadrênio : 2002 – 2005**

**Anexo 4 – Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba – CASM**

|   |  |   |   |   |
|---|--|---|---|---|
| patrimonial da Autarquia.   | sistema informatizado, integrando os serviços de orçamento, controle de despesas e controle financeiro para análises e cumprimento das obrigações legais.  |   |   |   |
| Gestão dos Recursos Financeiros<br>• Manter os sistemas de recebimento de recursos financeiros da Autarquia;<br>• Manter o sistema de pagamento dos serviços imediatos. | • Administrar com eficiência os recursos financeiros da Autarquia;<br>• Provisionamento de despesas e controle de fluxo de caixa;<br>• Esforçar-se para promover a arrecadação dentro dos períodos legais;<br>• Registrar de forma racional e descomplicada as receitas para análises internas e externas. | Idem  | Idem  | Idem  |
| Assistência Médico-Hospitalar<br>• Gerenciar os recursos do plano de  | • Assistir em média de 8.500 beneficiários.  | • Assistir em média de 8.700 beneficiários. | • Assistir em média de 8.900 beneficiários. | • Assistir em média de 9.100 beneficiários. |

000121

Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 1.260, de 17 de dezembro de 1968

**Plano Plurianual do Município de Ituiutaba  
Quadrênio : 2002 – 2005**

**Anexo 4 – Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba – CASM**

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| assistência à saúde na ampliação e manutenção do atendimento médico-hospitalar, de conformidade com estudos para provisão de fundos. |  |  |  |  |
| Alimentação e Nutrição<br>• Distribuir cestas de alimentos   | • Distribuir aproximadamente 400 cestas de alimentos a serem distribuídas aos aposentados, pensionistas e funcionários desta Autarquia | • Distribuir aproximadamente 450 cestas de alimentos a serem distribuídas aos aposentados, pensionistas e funcionários desta Autarquia | • Distribuir aproximadamente 500 cestas de alimentos a serem distribuídas aos aposentados, pensionistas e funcionários desta Autarquia | • Distribuir aproximadamente 550 cestas de alimentos a serem distribuídas aos aposentados, pensionistas e funcionários desta Autarquia |

000122

Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 1.260, de 17 de dezembro de 1968

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
 QUADRIÊNIO: 2002 - 2005

ANEXO 5 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

| AÇÃO GOVERNAMENTAL   | METAS  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   |
| <p><b>ORDENAMENTO CULTURAL</b></p> <p>Manter e apoiar as atividades de difusão e educação cultural no município, através de cursos, apresentações, encontros, concursos e festivais.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar a Orquestra Sinfônica;</li> <li>• Criar o Coral Vozes e Percussão;</li> <li>• Manter a Banda Municipal e Coral Municipal;</li> <li>• Dar continuidade à Banda Mirim, oferecendo incentivo e apoio aos membros;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a Orquestra Sinfônica;</li> <li>• Manter o Coral Vozes e Percussão;</li> <li>• Manter a Banda Municipal e Coral Municipal;</li> <li>• Dar continuidade à Banda Mirim, oferecendo incentivo e apoio aos membros;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a Orquestra Sinfônica;</li> <li>• Manter o Coral Vozes e Percussão;</li> <li>• Manter a Banda Municipal e Coral Municipal;</li> <li>• Dar continuidade à Banda Mirim, oferecendo incentivo e apoio aos membros;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a Orquestra Sinfônica;</li> <li>• Manter o Coral Vozes e Percussão;</li> <li>• Manter a Banda Municipal e Coral Municipal;</li> <li>• Dar continuidade à Banda Mirim, oferecendo incentivo e apoio aos membros;</li> </ul> |

000124

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o intercâmbio cultural e político com entidades públicas e privadas;</li> <li>• Manter os serviços de tombamento, museus e arquivo público;</li> <li>• Manter as oficinas culturais;</li> <li>• Manter e conservar os prédios utilizados pela Fundação Cultural de Ituiutaba.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o intercâmbio cultural e político com entidades públicas e privadas;</li> <li>• Manter os serviços de tombamento, museus e arquivo público;</li> <li>• Manter as oficinas culturais;</li> <li>• Manter e conservar os prédios utilizados pela Fundação Cultural de Ituiutaba.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o intercâmbio cultural e político com entidades públicas e privadas;</li> <li>• Manter os serviços de tombamento, museus e arquivo público;</li> <li>• Manter as oficinas culturais;</li> <li>• Manter e conservar os prédios utilizados pela Fundação Cultural de Ituiutaba.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o intercâmbio cultural e político com entidades públicas e privadas;</li> <li>• Manter os serviços de tombamento, museus e arquivo público;</li> <li>• Manter as oficinas culturais;</li> <li>• Manter e conservar os prédios utilizados pela Fundação Cultural de Ituiutaba.</li> </ul> |
|--|--|--|--|--|

000124

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover e realizar eventos culturais;</li> <li>• Apoiar e incentivar novos talentos da arte;</li> <li>• Adquirir móveis, 1 veículo utilitário e equipamentos;</li> <li>• Manter o sistema de recebimento e de pagamentos dos compromissos imediatos da Fundação.</li> <li>• Manter o controle contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover e realizar eventos culturais;</li> <li>• Apoiar e incentivar novos talentos da arte;</li> <li>• Adquirir móveis, e equipamentos;</li> <li>• Manter o sistema de recebimento e de pagamentos dos compromissos imediatos da Fundação.</li> <li>• Manter o controle contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover e realizar eventos culturais;</li> <li>• Apoiar e incentivar novos talentos da arte;</li> <li>• Adquirir móveis, e equipamentos;</li> <li>• Manter o sistema de recebimento e de pagamentos dos compromissos imediatos da Fundação.</li> <li>• Manter o controle contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover e realizar eventos culturais;</li> <li>• Apoiar e incentivar novos talentos da arte;</li> <li>• Adquirir móveis, e equipamentos;</li> <li>• Manter o sistema de recebimento e de pagamentos dos compromissos imediatos da Fundação.</li> <li>• Manter o controle contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação.</li> </ul> |
|---|--|--|--|

000125  
3

|  |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o sistema de compras de bens e contratação de serviços;</li> <li>• Promover a capacitação dos Recursos Humanos através de treinamento e aperfeiçoamento.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o sistema de compras de bens e contratação de serviços.</li> <li>• Promover a capacitação dos Recursos Humanos através de treinamento e aperfeiçoamento.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o sistema de compras de bens e contratação de serviços.</li> <li>• Promover a capacitação dos Recursos Humanos através de treinamento e aperfeiçoamento.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o sistema de compras de bens e contratação de serviços.</li> <li>• Promover a capacitação dos Recursos Humanos através de treinamento e aperfeiçoamento.</li> </ul> |
| <p><b><u>PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL</u></b></p> <p>Manter as contribuições patronais do pessoal não estatutário.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amparar o pessoal não estatutário.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amparar o pessoal não estatutário</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amparar o pessoal não estatutário</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amparar o pessoal não estatutário</li> </ul>   |

000125

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| <p><b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b></p> <p>Manter as contribuições patronais do pessoal regido pelo estatuto.</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amparar o pessoal regido pelo estatuto.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amparar o pessoal regido pelo estatuto.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amparar o pessoal regido pelo estatuto.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amparar o pessoal regido pelo estatuto.</li> </ul>   |
| <p><b>PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b></p> <p>Manter as contribuições compulsórias ao plano de assistência à saúde, criado pela Lei municipal nº. 3395 de 18 de maio de 2000.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destinar 5% (Cinco por cento do valor total da remuneração dos servidores efetivos ao custeio do plano.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destinar 5% (Cinco por cento do valor total da remuneração dos servidores efetivos ao custeio do plano.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destinar 5% (Cinco por cento do valor total da remuneração dos servidores efetivos ao custeio do plano.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destinar 5% (Cinco por cento do valor total da remuneração dos servidores efetivos ao custeio do plano.</li> </ul> |

5  
271000

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| <p><b>FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b></p> <p>Manter as contribuições ao PASEP.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destinar 1% (Um por cento) da receita ao Fundo.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destinar 1% (Um por cento) da receita ao Fundo.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destinar 1% (Um por cento) da receita ao Fundo.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destinar 1% (Um por cento) da receita ao Fundo.</li> </ul> |
|---|---|---|---|---|

871000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**  
**QUADRIÊNIO: 2002 A 2005**  
**ANEXO 6 - Fundação Municipal Zumbi dos Palmares**

**FUNÇÃO : 13 - Cultura**

FI. 01/01

| AÇÃO GOVERNAMENTAL  | METAS  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
|   | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   |
| <b>Ordenamento Cultural</b><br>* Manter projetos de difusão cultural através de cursos, apresentações, encontros, concursos, festivais, danças.<br>* Oferecer o Curso PREVESTE.<br>* Adquirir móveis e equipamentos;<br>* Manter o controle contábil da gestão orçamentária, financeira patrimonial da Fundação;<br>* Promover concursos públicos para admissão de pessoal;<br>* Oferecer curso de computação | * Difundir a cultura em geral;<br>* Oferecer o curso pré-vestibular a 50 estudantes carentes;<br>* Adquirir móveis, computadores e equipamentos;<br>* Conservar o prédio da Fundação;<br>* Melhorar a qualidade dos serviços;<br><br>* Curso de computação | * Difundir a cultura em geral;<br>* Oferecer o curso pré-vestibular a 50 estudantes carentes;<br>* Adquirir móveis, computadores e equipamentos;<br>* Conservar o prédio da Fundação;<br>* Melhorar a qualidade dos serviços;<br><br>* Curso de computação | * Difundir a cultura em geral;<br>* Oferecer o curso pré-vestibular a 50 estudantes carentes;<br>* Adquirir móveis, computadores e equipamentos;<br>* Conservar o prédio da Fundação;<br>* Melhorar a qualidade dos serviços;<br><br>* Curso de computação | * Difundir a cultura em geral;<br>* Oferecer o curso pré-vestibular a 50 estudantes carentes;<br>* Adquirir móveis, computadores e equipamentos;<br>* Conservar o prédio da Fundação;<br>* Melhorar a qualidade dos serviços;<br><br>* Curso de computação |
| <b>Plano de Assistência Social</b><br>* Manter as contribuições ao Plano de Assistência social pela Lei Municipal nº 3395/2000  | * Determinar 5% do valor total da remuneração dos servidores estatutários ao custeio do Plano  | * Determinar 5% do valor total da remuneração dos servidores estatutários ao custeio do Plano  | * Determinar 5% do valor total da remuneração dos servidores estatutários ao custeio do Plano  | * Determinar 5% do valor total da remuneração dos servidores estatutários ao custeio do Plano  |
| <b>Previdência Geral</b><br>* Manter as contribuições previdenciárias do pessoal não estatutário  | * Atender a contribuição de pessoal não estatutários;  | * Atender a contribuição de pessoal não estatutários;  | * Atender a contribuição de pessoal não estatutários;  | * Atender a contribuição de pessoal não estatutários;  |
| <b>Patrimônio do Serv. Público</b><br>* Manter as contribuições ao Pasep;   | * Destinar 1% sobre a folha de pagamento ao Pasep;   | * Destinar 1% sobre a folha de pagamento ao Pasep;   | * Destinar 1% sobre a folha de pagamento ao Pasep;   | * Destinar 1% sobre a folha de pagamento ao Pasep;   |

0271010